



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 825, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar de “Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Centro-Oeste”, a realizar-se no dia 13 de julho de 2017, na Cidade de Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.061228/2017-34,

RESOLVE:

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI** para participar de “Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor da Região Centro-Oeste”, a realizar-se no dia 13 de julho de 2017, na Cidade de Cuiabá/MT, constante na Portaria n.º 798, de 3 de julho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

Alice Costa 3275-1
Publicada em 07 / 07 / 17
Esta cópia confere com o original